



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLUÇÃO PARA MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Processo Administrativo nº 10067/2025

Área Requisitante:
Diretoria-Geral de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este estudo técnico preliminar é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de modernização da infraestrutura tecnológica da Câmara e busca caracterizar o interesse público envolvido. O estudo pretende evidenciar a necessidade, apontando a melhor solução para a administração pública, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Para tanto, o estudo buscou organizar a forma de apresentação dos itens considerados obrigatórios, seguindo a ordem disposta na Resolução nº 78/2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que Dispõe Sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério-ES e Dá Outras Providências”.

O estudo também traz algumas considerações sobre as regras que poderão subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente processo trata-se da aquisição de equipamentos de informática (servidor, notebook, impressora, nobreaks, teclado, mouse, pen drive e cabos HDMI), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, mormente em razão da contratação de uma nova servidora, da necessidade de compartilhamento e gravação de dados institucionais, atendimento às atividades do Plenário em dias de sessões e outros eventos e, também, visando a substituição de alguns equipamentos que, devido ao longo período de uso, já apresentam defeitos ou tornaram-se obsoletos.

Em relação a aquisição do servidor rack, salientamos que tal aquisição é extremamente necessária, uma vez que o servidor de dados utilizado atualmente é muito antigo e já não está mais atendendo as atuais necessidades deste Poder Legislativo. Além disso, na última manutenção técnica feita neste equipamento, o técnico nos alertou que o mesmo poderá parar de funcionar a qualquer momento, pois sua vida útil está se esgotando.

Quanto ao notebook, este visa atender às necessidades do Plenário desta Casa em dias de Sessões e outros eventos, mormente na reprodução de vídeos, imagens e outras atividades necessárias.

Ainda, justifica-se a necessidade de aquisição de uma impressora para atender a nova servidora contratada, de cabos HDMI para a reprodução de vídeos e também de pen drivers para gravar e compartilhar arquivos.

Além disso, verifica-se a necessidade de aquisição de maior quantidade de nobreaks, mouses e teclados para suprir eventual demanda em caso de defeitos e outros problemas



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

que os equipamentos que estão sendo atualmente utilizados possam apresentar, de modo a evitar paralisação nos trabalhos ou quaisquer outras consequências.

Destaca-se que a aquisição dos novos equipamentos de informática é essencial para garantir a continuidade das atividades institucionais, permitindo a modernização dos recursos tecnológicos utilizados pelos colaboradores da Câmara Municipal de Vila Valério (CMVIVA). Esse investimento visa atender à crescente demanda por tecnologia adequada, proporcionando melhores condições de trabalho, aumento da produtividade e substituição de equipamentos obsoletos, prevenindo falhas operacionais e reduzindo custos de manutenção. Equipamentos desatualizados resultam em lentidão e paralisação dos serviços, impactando diretamente a qualidade do atendimento prestado à população.

Dessa forma, a atualização e ampliação da parte tecnológica são imprescindíveis para acompanhar as evoluções, garantindo padrões de qualidade e segurança exigidos para a execução eficiente das atividades da CMVIVA. A modernização dos equipamentos reduzirá custos operacionais a longo prazo, minimizando a necessidade de manutenção constante e aumentando a eficiência dos processos internos. Em síntese, a aquisição dos equipamentos de informática será um investimento essencial para a modernização da CMVIVA.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Em relação à previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, é de notória importância esclarecer que o mesmo está em fase de implantação e elaboração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir que a contratação atenda adequadamente às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, estabelecem-se os seguintes requisitos mínimos:

Requisitos Funcionais e Técnicos

Servidor Rack:

- Processador com, no mínimo, 8 núcleos físicos (Pentium ou equivalente);
- Memória RAM mínima de 16 GB, expansível;
- Armazenamento em SSD com capacidade mínima de 2 TB, com possibilidade de expansão;
- Fonte redundante e suporte a virtualização;
- Sistema de ventilação eficiente para operação contínua;
- Compatibilidade com sistema operacional Windows Server 2022 ou superior;
- Gabinete tipo rack padrão 19".

Notebook:

- Processador Intel i5 (12ª geração ou superior);



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Memória RAM mínima de 16 GB;
- Armazenamento SSD com, no mínimo, 512 GB;
- Tela de no mínimo 15 polegadas, com resolução HD ou superior;
- Conectividade Wi-Fi, Bluetooth e entradas USB/HDMI;
- Bateria com autonomia mínima de 6 horas;
- Sistema operacional licenciado (Windows 11 ou superior).

Impressora multifuncional:

- Tecnologia jato de tinta;
- Função de impressão monocromática e colorida;
- Scanner em base plana com sensor de linhas CIS colorido, com resolução óptica 1.200 dpi x 2.400 dpi;
- Conectividade via USB e/ou Wi-Fi;
- Compatível com os sistemas operacionais em uso na instituição;
- Alta durabilidade e baixo custo por página.

Nobreaks:

- Potência mínima de 1200 VA;
- Tempo de autonomia de, no mínimo, 55 minutos para computador + monitor;
- Sistema de alarme e estabilização de voltagem;
- Proteção contra surtos e sobrecargas.

Teclados e Mouses:

- Conexão Nano Receptor USB;
- Layout ABNT2 para teclado;
- Design ergonômico;
- Tecnologia para redução de sons das teclas e cliques;
- Compatíveis com sistemas Windows.

Pen Drives:

- Capacidade mínima de 16 GB;
- Interface USB 2.0 ou superior;
- Compatíveis com sistemas operacionais Windows.

Cabos HDMI:

- Comprimentos mínimos de 30 e 5 metros;
- Padrão HDMI 2.0 ou superior;
- Compatíveis com equipamentos de reprodução audiovisual utilizados no Plenário.

Requisitos de Garantia e Suporte

- Garantia mínima de 12 (doze) meses para os seguintes equipamentos: servidor rack, notebook, impressora e nobreak;
- Suporte técnico do fabricante ou fornecedor durante o período de garantia;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Assistência técnica autorizada no estado do Espírito Santo;
- Substituição do equipamento em caso de defeito de fabricação, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.

Requisitos gerais

- Os equipamentos e acessórios deverão estar em conformidade com as especificações detalhadas neste estudo.
- Cada equipamento deverá estar acompanhado do manual do usuário, com versão em português, e a relação da rede de assistência técnica autorizada no estado do Espírito Santo.
- Os equipamentos não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pela diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- Os equipamentos devem atender a(s) NBR(s) que tratam sobre os cuidados ambientais de sustentabilidade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Servidor rack: 01 unidade, para a substituição do servidor rack atualmente em uso, em razão da obsolescência do equipamento e reiteradas ocorrências de falhas.

Notebook: 01 unidade, para uso no Plenário durante as sessões e eventos.

Impressora multifuncional: 01 unidade, para uso da nova servidora contratada.

Nobreak: 05 unidades, para fins de estoque, pois com frequência acontecem quedas de energia e os mesmos são danificados e precisam ser substituídos imediatamente, uma vez que são indispensáveis ao bom funcionamento dos equipamentos de informática.

Teclados e mouses: 05 unidades, para fins de estoque, visando a substituição daqueles que por ventura venham a apresentar defeitos, uma vez que, geralmente, são equipamentos que não comportam conserto e correção.

Pen drive: 03 unidades, para compartilhamento interno de dados entre os colaboradores da instituição;

Cabo HDMI: 01 unidade de 30 metros e 01 unidade de 5 metros, para transmitir sinais de vídeo e áudio em alta qualidade entre dispositivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Este setor realizou uma pesquisa mercadológica para fins de levantamento de mercado que apontou a existência das seguintes soluções: (1) Aquisição de equipamentos e (2) Locação de equipamentos de informática.

A solução 1 consiste na aquisição definitiva dos equipamentos de informática, com incorporação ao patrimônio público. Tendo em vista a natureza de bem comum, conforme definição do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, a contratação pode ser feita via licitação na modalidade pregão, com base no art. 6º, inciso XLI e art. 29, ambos da Lei nº 14.133/2021, ou, ainda, através de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a depender do valor da contratação.

A solução traz como vantagens o seguinte: os bens passam a compor o patrimônio da Câmara; não há custos mensais recorrentes após a compra; maior controle sobre o uso e personalização dos equipamentos; possibilidade de uso por período superior ao da garantia, maximizando o investimento; e maior previsibilidade orçamentária a longo prazo.

As desvantagens da solução são as seguintes: alto custo inicial (impacto no orçamento do exercício); responsabilidade da Câmara por manutenção, suporte e atualização dos equipamentos; maior risco de obsolescência tecnológica a médio prazo; e requer previsão orçamentária específica para reposições futuras.

A solução 2 consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos por tempo determinado (geralmente 12 a 36 meses), com pagamento mensal. A grosso modo, trata-se de contratação de serviços de locação de equipamentos de informática. Tendo em vista a natureza de serviço comum, conforme definição do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, a contratação pode ser feita via licitação na modalidade pregão, com base no art. 6º, inciso XLI e art. 29, ambos da Lei nº 14.133/2021, ou, ainda, através de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a depender do valor da contratação.

A solução traz como vantagens o seguinte: redução do custo inicial de investimento; possibilidade de atualização periódica dos equipamentos, conforme contrato; manutenção e suporte geralmente incluídos no contrato; substituição imediata em caso de falha ou obsolescência; e flexibilidade contratual (possibilidade de ampliar/reduzir quantidade).

As desvantagens da solução são as seguintes: custo acumulado pode ser superior à compra no longo prazo; equipamentos não pertencem ao órgão público — sem incorporação patrimonial; dependência de terceiros para suporte e substituição; requer gestão contratual ativa e cláusulas bem definidas para evitar atrasos e mau atendimento.

Para fins de observância das soluções adotadas pela Administração Pública em relação a tal necessidade, realizou-se um levantamento no PNCP de procedimentos licitatórios e de



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

contratação direta cujo objeto é similar ou equivalente ao da demanda proposta:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	OBJETO
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES	Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021) – Ato que autoriza a Contratação Direta nº 00027/2025	Aquisição de equipamentos e material de informática, para atender ao SAAE de Vargem Alta/ES.
Fundo Municipal de Saúde de Domingos Martins-ES	Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021) - Ato que autoriza a Contratação Direta nº 00019/2025	Aquisição de Equipamento de Informática notebook e monitores, para qualificar o trabalho da Equipe administrativa da Secretaria de Saúde e das Equipes das Unidades Básicas de Saúde- UBS.
Prefeitura Municipal de Nazaré-BA	Pregão Eletrônico – Edital nº 28/2025	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e insumos de informática e eletrodomésticos para atender às necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Nazaré-Bahia.
Prefeitura Municipal de Figueirão-MS	Pregão Eletrônico – Edital nº 21/2025	Registro de Preços para Aquisição de materiais de consumo de informática, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS.
Prefeitura Municipal de Modelo-SC	Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021) - Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 48/2025	Aquisição de materiais de informática, novos e de primeiro uso, para atender às necessidades operacionais e administrativas dos setores de administração e Educação, visando a manutenção de equipamentos (com defeitos e impossibilitando uso), que dão suporte às atividades institucionais.
Câmara Municipal de Tubarão-SC	Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021) - Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 5/2025	Contratação de empresa para locação de impressoras com fornecimento de equipamentos incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva,



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		reposição de peças e de todos os insumos, exceto papel, e com franquias mensais de no mínimo 3.000 impressões por equipamento.
Prefeitura Municipal de São Domingos-SE	Pregão Eletrônico – Edital nº 12/2025	Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa (s) especializada (s) na locação de máquinas multifuncionais (impressora, copiadora e scanner integrados), incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de suprimentos (exceto papel) e suporte técnico, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos/SE, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, bem como de todas as Secretarias que integram a estrutura administrativa do Município de São Domingos/SE.

Em observância aos procedimentos acima elencados, constatou-se que, recorrentemente, os órgãos públicos adotam a solução 1 (aquisição de equipamentos de informática) quando a contratação engloba a aquisição de mais de um item de informática. A solução 2 (locação de equipamentos de informática) é utilizada apenas em relação à impressoras.

Em relação à modalidade, nesta pesquisa acima direcionada às contratações públicas, observou-se a preponderância de contratação direta via dispensa, bem como da modalidade pregão, incluindo o procedimento de Sistema de Registro de Preços.

Verificou-se que a utilização da contratação direta via dispensa é comum para contratações de menor escala (aquisição ou locação de poucos itens).

Já o Sistema de Registro de Preços, procedimento auxiliar empregado junto à modalidade de licitação Pregão Eletrônico, foi escolhido para situações como aquisição e locação de equipamentos de informática diversos a serem utilizados em vários órgãos que participam da mesma Ata de Registro de Preços.

Assim, após a análise técnica e mercadológica, verifica-se que a aquisição dos equipamentos de informática (solução 1) representa a solução mais vantajosa para a Câmara Municipal de Vila Valério, pelos seguintes motivos:

- Volume e tipo de equipamentos: a quantidade de itens é moderada e compatível com a aquisição, sem necessidade de grandes ciclos de renovação anual;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Controle patrimonial: a Câmara poderá incorporar os bens ao patrimônio público e realizar a devida gestão e amortização conforme os procedimentos contábeis e administrativos;
- Previsibilidade orçamentária: após o investimento inicial, não haverá despesas recorrentes mensais com locação;
- Menor custo total: considerando a vida útil dos equipamentos (5 a 10 anos), a aquisição é mais econômica do que a locação;
- Capacidade interna de uso e suporte: a estrutura da Câmara permite a operação dos equipamentos com suporte de empresa especializada (assistência técnica local), tendo em vista a existência de procedimento para a contratação de serviços contínuos de manutenção dos equipamentos de informática de propriedade deste órgão.

7. ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores da contratação foi realizada através de sítios eletrônicos especializados, em conformidade com a solução apontada no item 6 deste Estudo Técnico Preliminar como a mais vantajosa para a Câmara e de acordo com os requisitos descritos no item 4. Assim, temos o seguinte:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Servidor Rack	UN	1	R\$ 8.758,00 ¹	R\$ 8.758,00
2	Notebook	UN	1	R\$ 3.598,00 ²	R\$ 3.598,00
3	Impressora multifuncional	UN	1	R\$ 1.099,00 ³	R\$ 1.099,00
4	Nobreak 1200 VA 120V	UN	5	R\$ 789,90 ⁴	R\$ 3.949,50
5	Teclado e mouse sem fio	UN	5	R\$ 229,90 ⁵	R\$ 1.149,50
6	Cabo HDMI 30 metros	UN	1	R\$ 487,50 ⁶	R\$ 487,50
7	Cabo HDMI 5 metros	UN	1	R\$ 22,54 ⁷	R\$ 22,54
8	Pen drive 16 GB	UN	3	R\$ 29,83 ⁸	R\$ 89,49
				TOTAL	R\$ 19.153,53

¹[Dell](#)

²[Dell](#)

³[Loja Epson](#)

⁴[Magazine Luiza](#)

⁵[Logitech](#)

⁶[Mercado Livre](#)

⁷[Mercado Livre](#)

⁸[Amazon](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Essa estimativa de preços preliminar visa à análise de sua viabilidade. A pesquisa de preços mercadológica será realizada pelo Departamento de Compras, com vistas ao ajuste do preço, que serão disponibilizados para efeito de classificação e contratação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de equipamentos de informática destinados à modernização da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Vila Valério, com o objetivo de garantir maior eficiência na execução das atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao público.

A empresa deverá fornecer os equipamentos e acessórios conforme os requisitos mínimos estabelecidos no item 4 deste ETP.

Cada equipamento deverá estar acompanhado do manual do usuário, com versão em português, e a relação da rede de assistência técnica autorizada no estado do Espírito Santo.

Os equipamentos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

A entrega dos equipamentos e acessórios deverá ser efetuada de forma única, na Sede da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, situada na Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, no Bairro Boa Vista, Município de Vila Valério-ES, acompanhada de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora.

Os equipamentos e acessórios deverão ser novos, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de material alternativo, devem estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente às normas e especificações constantes neste documento; às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto; às prescrições e recomendações dos fabricantes; e ser auto instalável.

Os equipamentos e acessórios deverão ser entregues em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, prazo de garantia e origem.

A entrega dos produtos ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciados transporte e mão de obra necessária, sem quaisquer ônus ao CONTRATANTE, até o local por este indicado.

Os equipamentos e acessórios que estiverem em desacordo com as especificações



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

exigidas nesta contratação, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo fixado, sem ônus para a Câmara, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

A CONTRATADA deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos especificados neste Estudo Técnico Preliminar.

O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de bens comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas, encontradas no mercado, conforme art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

O objeto desta contratação não é classificado como bem de consumo de luxo, conforme Portaria nº 47, de 28 de agosto de 2023.

O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados do dia seguinte ao da assinatura do contrato.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 47, inciso II prevê aplicação do princípio do parcelamento nas licitações de serviços quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a administração.

Saliente-se que, no presente caso, o parcelamento do objeto em itens ou até mesmo em lotes distintos, provavelmente, fracassaria o procedimento de aquisição, uma vez que o baixo valor de alguns itens ocasiona o desinteresse do mercado em ofertar proposta, pois não representa vantagens aos seus negócios.

Ao se realizar o agrupamento de itens em lote único, gera-se um maior vulto econômico, atraindo mais interessados. Neste caso, ainda, consideramos que o agrupamento dos itens em lote único traz grande vantajosidade econômica para a Câmara Municipal, tendo em vista que, sendo o objeto de entrega única, há uma redução drástica dos custos logísticos para a empresa e, conseqüentemente, redução do valor da proposta.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

De forma geral, os resultados que este Poder Legislativo pretende alcançar com a presente contratação são os seguintes:

- Melhoria na produtividade dos servidores e na qualidade dos serviços legislativos e administrativos;
- Redução de custos operacionais com manutenção corretiva de equipamentos antigos;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Garantia da continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos;
- Preservação da segurança da informação institucional;
- Atendimento aos princípios da eficiência e economicidade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não foram observadas providências específicas a serem tomadas pela CMVIVA em relação à contratação do objeto em si. O acompanhamento da execução contratual do objeto será realizado por servidor do órgão, não demandando treinamento para o exercício das atividades de fiscalização.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Destaca-se que estão sendo realizados os procedimentos necessários para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e periféricos de propriedade da Câmara que englobará também serviços de instalação de equipamentos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

- Geração de Resíduos Eletroeletrônicos

Impacto:

O descarte inadequado de equipamentos antigos (obsoletos ou inoperantes) pode gerar resíduos eletrônicos com componentes tóxicos (como metais pesados e plásticos não biodegradáveis), prejudicando o solo, a água e o ar.

Medidas mitigadoras:

- Realização de descarte responsável conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Adoção de política de reutilização de equipamentos em setores com menor demanda tecnológica, sempre que possível.

- Consumo de Energia Elétrica

Impacto:

Equipamentos com baixo desempenho energético podem contribuir para o aumento do consumo de energia elétrica, gerando maior pegada ambiental e aumento dos custos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Medidas mitigadoras:

- Exigir nas especificações técnicas equipamentos com selo de eficiência energética (Procel A ou equivalente);
- Preferência por dispositivos com recursos de economia de energia, como modo de suspensão automática ou fontes com PFC ativo;
- Uso de nobreaks com gerenciamento inteligente de energia, que ajudam a reduzir picos de consumo.

- Embalagens Plásticas e Papelão

Impacto:

O processo de entrega dos equipamentos gera resíduos de embalagem, como plásticos, isopores e caixas de papelão, que podem poluir o ambiente caso não sejam descartados adequadamente.

Medidas mitigadoras:

- Solicitar à empresa fornecedora que adote embalagens recicláveis ou reutilizáveis;
- Recolhimento e destinação correta dos resíduos de embalagem pela equipe de limpeza urbana;
- Incentivo à coleta seletiva e à reciclagem nas dependências da Câmara.

- Obsolescência Programada e Ciclo de Substituição Rápido

Impacto:

A aquisição de equipamentos de baixa qualidade ou com vida útil curta pode levar a substituições frequentes, aumentando o volume de descartes e o consumo de novos recursos naturais.

Medidas mitigadoras:

- Seleção de marcas consolidadas com maior durabilidade e suporte técnico garantido;
- Priorização de equipamentos com possibilidade de atualização (upgrade) de componentes (RAM, SSD);
- Estabelecimento de políticas internas de uso responsável e manutenção preventiva.

Recomendações Complementares

- Inserção de cláusula de sustentabilidade no Termo de Referência, exigindo responsabilidade ambiental do fornecedor;
- Adoção de boas práticas nas rotinas da Câmara, como uso consciente de impressoras e desligamento automático de computadores fora do expediente.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto e em virtude de todos os elementos produzidos neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação é necessária e viável.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É importante destacar que as especificações discriminadas neste documento poderão sofrer ajustes posteriores importando em consolidações na versão final do Termo de Referência.

Por fim, cumpre informar que a presente aquisição está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

A pesquisa para estabelecimento do preço referencial da contratação, em atendimento a Resolução nº 78/2023, será realizada após a definição da especificação técnica detalhada, posteriormente à etapa de Elaboração do Termo de Referência, podendo haver acréscimo ou supressão na estimativa orçamentária.

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Servidor: Cláudia Valéria de Souza

Cargo: Diretor-Geral de Secretaria

Matrícula: 014

E-mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br

Câmara Municipal de Vila Valério, em 17 de junho de 2025.

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA

Diretora-Geral de Secretaria

16. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Resolução nº 78, de 9 de novembro de 2023.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal